

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM
C.G.C. 08.882.862/0001-05

LEI 010/2000

Concede Título Honorífico de cidadão Bofinense ao Destinto Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura do Estado da Paraíba/FETAG/PB, Sr. Liberalino Ferreira de Lucena e dá outras providências.

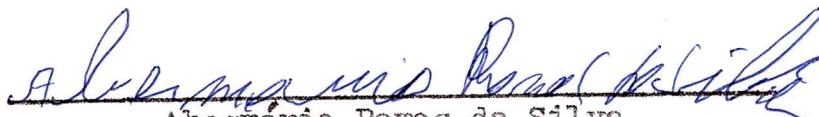
O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Bofinense ao Sr. Liberalino Ferreira de Lucena, Presidente da FETAG/PB.

Art. 2º - A homenagem de que trata o Artigo anterior, será concretizado em data a ser fixada após entedimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2000


Abesmário Ramos da Silva
Prefeito